



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
QUINTA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR - PSV-2019/UFGD

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Magnífica Reitora de nº(s) 538/2015, de 12/06/2015, e 789/2015, de 02/09/2015, e em conformidade com o Edital de Abertura CCS nº. 11/2018, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR, conforme ANEXO I, os candidatos classificados em **quinta chamada**, em ordem alfabética, dentro do limite de vagas por curso e sistema de ingresso.
2. INFORMAR que para realizar a matrícula, conforme quadro abaixo, o candidato deve apresentar o **original e a cópia legíveis dos documentos listados no Item 15 do Edital de Abertura CCS nº 11/2018**, e do **Edital de Divulgação PROGRAD nº 33/2018 para comprovação de renda**.

Cronograma de atividades relativas às chamadas e matrículas do Processo Seletivo PSV-2019/UFGD

Chamada	Data da chamada	Data para matrícula	Recurso para os indeferidos na análise de renda
5ª Chamada	22 de fevereiro de 2019	25 e 26 de fevereiro de 2019	27 e 28 de fevereiro de 2019
Publicação de um novo calendário de atividade de chamadas			01 de março de 2019

3. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 está presente no Anexo II deste Edital.
4. INFORMAR que as matrículas dos aprovados e as comissões para as avaliações da reserva de vagas ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Horários e Locais onde ocorrerão as matrículas dos aprovados do Processo Seletivo PSV-2019/UFGD

Cursos	Local	Data	Horário	Endereço
Direito e Relações Internacionais	Secretaria Acadêmica da FADIR (Secaf/FADIR)	25 e 26/02/19	13h às 17h e das 18h às 21h	Rua Quintino Bocaiúva, 2100 – Jardim Figueira, Dourados/MS.
Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Secretaria Acadêmica da FACE (Secaf/FACE)	25 e 26/02/19	13h às 17h e das 18h às 21h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental	Secretaria Acadêmica da FCBA (Secaf/FCBA)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica	Secretaria Acadêmica da FAEN (Secaf/FAEN)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Engenharia Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação	Secretaria Acadêmica da FACET (Secaf/FACET)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Artes Cênicas e Letras	Secretaria Acadêmica da FACALE (Secaf/FACALE)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Medicina e Nutrição	Secretaria Acadêmica da FCS (Secaf/FCS)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Ciência Sociais, Geografia, História e Psicologia	Secretaria Acadêmica da FCH (Secaf/FCH)	25 e 26/02/19	7h30min às 11h e das 12h às 16h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Agronomia,	Secretaria Acadêmica da	25 e 26/02/19	7h30min às	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 –



Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	FCA (Secaf/FCA)		11h e das 12h às 16h	Cidade Universitária, Dourados/MS.
Educação Física e Pedagogia	Secretaria Acadêmica da FAED (Secaf/FAED)	25 e 26/02/19	13h às 17h e das 18h às 21h	Localizado na rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.
Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD	FACE – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia	25 e 26/02/19	13h às 16h	Rodovia Dourados – Itahum, km 12 – Cidade Universitária, Dourados/MS.

Prof. Paula Pinheiro Padovese Peixoto
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAD Nº 19, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019
ANEXO I – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM QUINTA CHAMADA DO PSV-2019/UFGD

0622 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110009150	* GEOVANA DA SILVA CELESTINO	Universal	Universal
2018110003875	* TALISSA MENEZES RIBEIRO	Universal	Universal
2018110003255	CAMILA PEREIRA LEMOS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0609 – ARTES CÊNICAS			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110004080	* MARINA ENEAS COSTA	Universal	Universal
2018110010589	* DIEGO VERA	Universal	Universal
2018110006368	* MARIA INES BARBOSA AVILA	Universal	Universal

0621 - AGRONOMIA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110000860	NICOLLY QUEIROZ RODRIGUES	Universal	Universal
2018110012939	DANIEL ROMUALDO BARBIER	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD
2018110001320	GABRIEL COSTA CANEPPELE GREGORIUS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

0610 - BIOTECNOLOGIA - BACHARELADO			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110001265	* BRUNO FERNANDES LIMA	Universal	Universal
2018110004553	* DIANA LIZ JIMENEZ ROLAO	Universal	Universal
2018110009628	* LETICIA PEREIRA DE LIMA	Universal	Universal
2018110012916	DOGLAS FERNANDO SEVERGNINI	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

**0720B - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110005429	CAROLINA PACHECO DA ROCHA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD

0720L - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110005602	CARLOS HENRIQUE MACHADO DE ALMEIDA	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD
2018110000558	THAIS SILVA DE SOUZA	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD

0623 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110006362	BRUNA DE LIMA OLIVEIRA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD

0611 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110012538	HELOISA POLONIO	Universal	Universal

0742 - CIÊNCIAS SOCIAIS

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110002777	* JESSICA CHAVES DA SILVA	Universal	Universal

0627 - DIREITO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110011723	ANA LUIZA SPESSOTO NOVAIS	Universal	Universal
2018110006963	BRUNA FRANCA TAVARES	Universal	Universal
2018110013928	JOAO PEDRO PEREIRA ALENCAR	Universal	Universal
2018110007809	* SANARA THAWANY GOMES MOTA	Universal	Universal



2018110015191	RYAN LUCAS REGIS CASTRO	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
---------------	-------------------------	--	--

0613 - ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110008182	LUIS HENRIQUE SACCARDO	Universal	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros/PCD

0650 - ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110005771	ANA ZELIA MEDEIROS PRATA BRAGA	Universal	Universal
2018110004319	BEATRIZ ANTONIA DE BRITO DOMINONI	Universal	Universal
2018110012950	GLENDA MARCELLE MERGAREJO MARTINS	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

0643 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110013046	* CAIO AVALOS	Universal	Universal
2018110011781	* GABRIELLY OLIVEIRA DA ROSA	Universal	Universal
2018110010277	* AMANDA MARIA LOPES OLIVEIRA	Universal	Universal
2018110009063	* RENE PEREIRA DE LIMA	Universal	Universal
2018110007578	* JORDANA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES	Universal	Universal

0661 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110007408	* ANDERSON VALENSUELA VILALBA	Universal	Universal

0712 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110005568	ANDERSON GABRIEL GONSALVES VASQUES	Universal	Universal



2018110003730	* DANIEL CONCEICAO DE PAULA	Universal	Universal
2018110011684	* BRUNO BIAGI DE LIMA PIVETA	Universal	Universal
2018110004870	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ARAGAO	Universal	Universal
2018110005457	JHONTHAN HENRIQUE BITENCOURT OLEGARIO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0614 - ENGENHARIA DE ENERGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110003122	* LUIZ HENRIQUE MACEDO GONCALVES	Universal	Universal

0644 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110000777	* FERNANDO MACHADO PIRANI	Universal	Universal
2018110002859	NATALIA CONCEICAO CABRAL KRETZEL	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD

0655 - ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110006242	* GUILHERME SALUSTIANO ARAUJO	Universal	Universal
2018110002624	* GABRIEL APARECIDO ALVES TERTO	Universal	Universal
2018110003541	* RAFAEL PAUKOSKI PEREIRA	Universal	Universal
2018110001502	GUILHERME COSTA ALVES	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
2018110000315	MATHEUS CRISPIM	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD
2018110005097	VAGNER GOMES ALMEIDA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD

**0618 - GEOGRAFIA**

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110012835	CLAUDIA DA SILVA PIMENTA	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
2018110008306	WANER DA COSTA XAVIER	Universal	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0724 - HISTÓRIA

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110012234	CARLOS EDUARDO CALIXTO LIMA	Universal	Universal
2018110006331	WILLIAN ARAUJO NETO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Outros

0619 - LETRAS - LICENCIATURA

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110013631	* ALEX HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA	Universal	Universal
2018110001696	* EVELYN CHAVES DA ROCHA	Universal	Universal
2018110006627	* AMANDA CRISTINA BRUM PRADO	Universal	Universal

0625 - MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110008884	* ELLEN CAROLAINÉ DE CAMPOS COSTA	Universal	Universal
2018110001495	* JOAO VITOR VICENTE DA SILVA	Universal	Universal
2018110010558	* ANA BEATRIZ CALIXTO GRANGEIRO	Universal	Universal

0628 - MEDICINA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110009888	ALEXANDRE FREITAS OLIVA	Universal	Universal
2018110008499	KAREN ARAUJO MAGALHAES	Universal	Universal
2018110005292	MARIA ISABELE ALVES	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou



	CLEMENTE	Pardo	Pardo
--	----------	-------	-------

0615I - NUTRIÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110012733	* LAURA FARIA DA SILVA	Universal	Universal
2018110005438	* IZABELY DA SILVA OLIVEIRA	Universal	Universal
2018110002311	* LARISSA DE OLIVEIRA AGUERO	Universal	Universal
2018110002435	ANA CAROLINA FREIRE SANTOS	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo/PCD
2018110010595	RODINEI NELSON DE OLIVEIRA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda > 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0629 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110011598	DANIELLI BISPO ALICHANDRE	Universal	Universal

0616 - PSICOLOGIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110008672	* ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA NETO	Universal	Universal
2018110008299	* THAYS FERNANDA MORAIS MOTA	Universal	Universal
2018110000236	ANA LUISA BOCA SANTA TONIAL	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Outros
2018110000149	RILARY CAMILA FERREIRA NETO	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0626 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110005510	* LUIZ HENRIQUE ESPINDULA JONGO	Universal	Universal
2018110004092	* HENRIQUE APOLINARIO IWAMIZU TADA	Universal	Universal
2018110007623	* AFONSO BARBOSA DE SOUZA	Universal	Universal
2018110012428	* LEONARDO DA SILVA FRAGA	Universal	Universal



2018110002169	EDUARDO CAMPOS SILVA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
2018110001913	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda <= 1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo

0640 - ZOOTECNIA - BACHARELADO

Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2018110003204	* MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	Universal	Universal
2018110014109	* BEATRIZ MOURA DE FREITAS	Universal	Universal
2018110006716	* BEATRIZ CANDIDO DE MATOS	Universal	Universal

(*) Candidatos reclassificados em sua posição de Acesso Universal conforme Audiência de Conciliação dos Autos 5000214-532019.403.6002.



ANEXO II

Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012

Considerando o Art. 2º-A, §5º da Resolução COUNI Nº 171/2018, de 3 de setembro de 2018, no qual prevê que a (PROGRAD) poderá regulamentar os procedimentos necessários à validação da condição de acesso e ocupação das vagas reservadas, até a aprovação das normas necessárias para atuação das comissões permanentes.

1. Estabelecer orientações para os procedimentos de heteroidentificação prévia, obrigatória e complementar para todos os candidatos convocados para matrícula em vagas reservadas para negros (pretos e pardos) em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFGD que se autodeclaram como negros (pretos ou pardos), nas condições estabelecidas na legislação e no edital do processo seletivo.

2. Entende-se por negro a pessoa preta ou parda, considerando a terminologia conceitual utilizada pelo IBGE.

3. Considera-se a heteroidentificação o procedimento de identificação realizado por terceiros e complementar à autodeclaração de negro (preto ou pardo) feita previa e expressamente pelo candidato optante por concorrer a vagas reservadas para negros.

4. Será instituída e designada, por meio de Portaria da Reitoria/UFGD, Comissão Geral de Heteroidentificação de candidatos convocados para matrícula em vagas reservadas para *negros (pretos e pardos) em processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFGD, que se autodeclaram como negros (pretos ou pardos), nas condições estabelecidas na legislação e no edital de cada processo seletivo* candidatos.

5. A Presidência e Vice-presidência da Comissão Geral de Heteroidentificação serão indicadas pela Reitoria/UFGD.

6. A Comissão Geral de Heteroidentificação será composta por membros pertencentes aos diferentes segmentos da comunidade universitária e/ou da sociedade civil.

7. Dentre os membros da Comissão Geral de Heteroidentificação, serão constituídas, pela Presidência da Comissão Geral, uma ou mais Comissões Específicas de Heteroidentificação Complementar, que atuarão diretamente no procedimento de heteroidentificação complementar, e uma ou mais Comissões Recursais que atuarão na deliberação dos recursos eventualmente interpostos contra as decisões das Comissões Específicas de Heteroidentificação Complementar.

a) A Presidência da Comissão Geral poderá constituir quantas Comissões Específicas e Comissões Recursais julgar necessárias, conforme a estimativa de procedimentos de heteroidentificação a serem realizados em cada processo seletivo.

b) Os membros de todas as comissões, bem como da equipe de apoio, assinarão termo de compromisso e não impedimento, quanto à atuação nas Comissões, termos de sigilo e confidencialidade, quanto às informações pessoais dos candidatos e da atuação dos membros, a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação.



c) A composição das Comissões específicas e recursais deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

d) As Comissões específicas e recursais serão compostas por número ímpar de membros, sendo, no mínimo, de três titulares e seus respectivos suplentes.

8. A Comissão Específica de Heteroidentificação efetuará o procedimento de heteroidentificação do candidato exclusivamente por meio de aferição visual e presencial, considerando o seguinte conjunto de características fenotípicas de pessoa negra:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) aspecto de cabelo;

c) aspecto do nariz;

d) aspecto dos lábios.

9. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato exclusivamente no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.

10. Não serão considerados, para os fins procedimento de heteroidentificação, quaisquer relatos, registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em processos seletivos anteriores.

11. Em nenhuma hipótese a heteroidentificação será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da ancestralidade ou colateralidade familiar do candidato.

12. A comissão específica de heteroidentificação deliberará pela maioria simples de seus membros, elaborando parecer motivado para a sua decisão.

13. Após a sessão de heteroidentificação, obrigatoriamente no mesmo dia e preferencialmente até uma hora depois da sessão, a comissão específica de heteroidentificação entregará ao candidato, mediante assinatura de recebimento, declaração de confirmação ou não confirmação de sua autodeclaração de negro (preto ou pardo), mencionando especificamente para o processo seletivo considerado.

14. A confirmação da autodeclaração do candidato pela comissão é condição obrigatória, mas não exclusiva, para a efetivação da matrícula em vaga reservada para negros e no processo seletivo especificado, sem prejuízo de outras verificações e exigências documentais, previstas em edital e relacionadas à escolaridade, renda familiar, comprovação de ser pessoa com deficiência etc.

a) O comparecimento do candidato perante a comissão é pessoal, presencial, inadiável e intransferível.

b) O candidato deverá comparecer portando documento de identidade oficial com foto.

c) Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação por procuração, correspondência, teleconferência ou qualquer outro meio não presencial.

d) O candidato que não comparecer perante a subcomissão de heteroidentificação no dia, horário e local estabelecidos em edital terá a sua autodeclaração de negro não confirmada em caráter terminativo e sua participação no processo seletivo obedecerá ao previsto no edital do certame.



16. A autodeclaração de negro (preto ou pardo) deverá ser entregue presencialmente e assinada pelo candidato à comissão, no início do procedimento **de heteroidentificação**.

17. O candidato será chamado individualmente, em sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à sua autodeclaração, devendo assinar lista de presença no momento de sua entrada na sessão.

18. Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato não deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e filmagem de suas características fenotípicas.

a) À comissão de heteroidentificação fica reservada a autoridade para solicitar ao candidato a retirada de quaisquer acessórios, adornos ou maquiagens que se julgar prejudicial à aferição das características fenotípicas.

b) O candidato que se recusar a retirar seus acessórios, adornos ou maquiagens terá sua autodeclaração não confirmada.

19. Durante a sessão de heteroidentificação, é facultado ao candidato menor de dezoito anos ou pessoa com deficiência se fazer acompanhar por uma pessoa que seja o seu responsável legal.

20. O procedimento de heteroidentificação complementar será registrado por meio de gravação audiovisual e/ou fotos.

a) No início do procedimento, a comissão informará ao candidato que sua voz e imagem serão gravadas e que o registro será utilizado exclusivamente para análise de eventuais recursos interpostos.

b) Caso o candidato se recuse o registro audiovisual de seu procedimento de heteroidentificação ele terá sua autodeclaração não confirmada.

c) Para fins de registro audiovisual, será solicitado ao candidato que verbalize sua identificação pessoal, a sua autodeclaração de negro (preto ou pardo) e sua concordância com o registro audiovisual.

d) Durante o procedimento, a comissão não poderá fazer perguntas ou questionamentos ao candidato e não receberá ou considerará qualquer documento ou manifestação escrita, digital ou oral, do candidato ou seu representante legal.

21. No momento de deliberação da comissão de heteroidentificação, o candidato e/ou seu acompanhante não poderão permanecer no recinto da sessão.

22. O procedimento de heteroidentificação complementar é sigiloso e durante a sua realização, exceto o registro audiovisual de documentação do procedimento realizado por pessoa especificamente designada para tal fim, é absolutamente proibida qualquer forma de registro de áudio ou imagem da sessão de heteroidentificação, tanto pelo próprio candidato, seu acompanhante, representante legal, quanto pelos membros da Comissão.

a) Ao adentrar no recinto de realização da sessão, o candidato e seu eventual acompanhante ou representante legal serão informados da proibição.

b) Será solicitado, durante o procedimento, a desligarem seus aparelhos eletrônicos e deixarem seus pertences de mão (bolsas, pastas, mochilas, estojos, aparelhos eletrônicos e similares) em local visível durante sessão.



c) O descumprimento do previsto no item acima, por parte do candidato e/ou seu acompanhante e/ou representante legal implicará no encerramento ou cancelamento da sessão e a não validação da autodeclaração do candidato.

23. Da deliberação da comissão de heteroidentificação caberá interposição de recurso pelo candidato, dirigido à comissão recursal.

a) A comissão recursal será composta por número ímpar de, no mínimo, três membros, sendo designada previamente pela presidência da Comissão Geral de Heteroidentificação.

b) Entre os membros da comissão recursal não poderão figurar integrantes da comissão responsável pela deliberação objeto do recurso.

c) Na análise do recurso, a comissão recursal deverá considerar o registro audiovisual (foto e/ou vídeo) da sessão de heteroidentificação e o parecer motivado da comissão de heteroidentificação.

d) Fica vedada à comissão recursal a realização de nova sessão de heteroidentificação com a presença do candidato.

e) A decisão sobre o recurso interposto pelo candidato será publicada em edital pela PROGRAD.

f) Da decisão da subcomissão recursal não cabe interposição de novo recurso.